



ESTADO DO TOCANTINS

**Prefeitura Municipal de Porto Nacional**

LEI Nº 1.405/93

PORTO NACIONAL, 31 DE MAIO DE 1.993.

"Fica declarado como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FEMININA - AFETO, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Porto Nacional , Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal decrete e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FEMININA - AFETO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e três.

FÁBIO MARTINS DE SANTANA  
Prefeito Municipal

Reg'as fcls 07 de 10.10